CAU/SP Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

SÚMULA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/SP

DATA	14 de junho de 2023	**HORÁRIO**	09h às 13h
LOCAL	São Paulo - SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Rossella Rossetto	Coordenadora
	Amanda Rosin de Oliveira	Membro
	André Luis Queiroz Blanco	Membro
	Andreia de Almeida Ortolani	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Flavia Taliberti Peretto	Membro
	Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven	Membro
	Maria Isabel Rodrigues Paulino	Membro
	Victor Chinaglia Junior	Membro
ASSESSORIA	Alexandre Piero	
CONVIDADOS	Erick de Moura Sotero, Coordenador de Gestão de Pessoas. Karla Regina de Almeida Costa, Coordenadora do GT Plano de Cargos e Salários.	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Geise Brizotti Pasquotto Jose Luiz Lemos da Silva Neto Samira Rodrigues de Araujo Batista Carmela Medero Rocha	

ORDEM DO DIA

1	**Plano de Cargos e Salários**
Fonte	GT Plano de Cargos e Salários
Relator	GT Plano de Cargos e Salários
	1. Retomadas as principais características do Plano de Cargos e ajustes feitos ao longo do processo, com apresentação da síntese e cálculos iniciais de impacto estimados pela equipe RH.

Encaminhamento	2. Destacada a importância de que aspectos operacionais e detalhamentos sejam feitos por meio de portarias normativas. 3. Alguns pontos a serem especificados e normatizados: regulamentar a atualização futura do valor da função gratificada e quantidade máxima de funções acumuladas por um único funcionário; os engajamentos socioculturais e ambientais alinhados à missão institucional do CAU/SP; 4. Necessário atualizar e alinhar o "caderno de perfis" ao elaborar o detalhamento de atribuições das áreas; 5. Importante considerar a progressão por qualificação dentro da faixa salarial e não como adicional; 6. Importante considerar que, trazendo a qualificação para dentro da faixa salarial, é importante alterar a periodicidade da avaliação de desempenho para bianual e não mais anual. 7. Importante adequar as terminologias utilizadas nos materiais de forma que respeite os apontamentos e conceitos trabalhados pela CTED; 8. Importante que o GT Plano de Cargos expresse a diferença da regra de enquadramento de forma a diferenciar dos "adicionais por tempo de serviço"; 9. **Assunto contido na Deliberação nº 080/2023 – COA – CAU/SP (0044685),** constante na sequência do processo 00179.001413/2023-74

Registro elaborado por:

Alexandre Piero

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PIERO**, **Gerente Administrativo(a)**, em 11/07/2023, às 15:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **02AC4E7B** e informando o identificador **0050022**.